

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

### RESOLUÇÃO Nº 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, e pela Lei nº 730/2012,

**Considerando** que a Lei Federal 8.080/1990 estabelece as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde; bem como dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e que essa Lei regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjunta, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado;

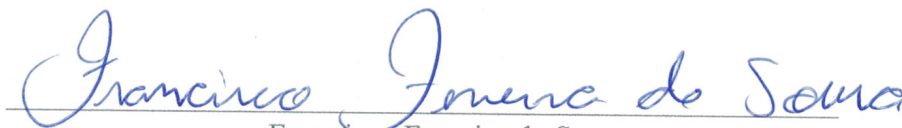
**Considerando** que a Lei Federal nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo aos Contratos**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, conforme cláusulas e condições estabelecidas no Chamamento nº 01.004/2025, referente ao remanejamento financeiro entre itens do contrato de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Várzea Alegre e a empresas que se fizerem necessárias, conforme apresentado em reunião extraordinária e registrado na respectiva ata. A matéria foi apresentada e aprovada no Pleno do Conselho durante a 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE; 08 de dezembro de 2025.



Francisco Ferreira de Sousa  
Presidente do CMS/VA

**HOMOLOGADO:** A Resolução de Nº014/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
Várzea Alegre/CE